



**ANTÔNIO
PRADO DE MINAS**
GOVERNO MUNICIPAL
2021|2024
PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Welison Sima da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 652 de 28 de setembro de 2007, alterada pela Lei municipal nº 676, de 15 de junho de 2009;

Considerado o vencimento do mandato dos conselheiros anteriores;

Considerando a necessidade de eleição e nomeação de novos membros.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros:

I) Representes do órgão:

PRESIDENTE: Emiliane Carmo Moraes, portadora do CPF n.º 027.026.216-43.

VICE-PRESIDENTE: Andréia Corrêa Gonçalves, portadora do CPF n.º 029.257.116-00;

II) Representantes do PODER EXECUTIVO:

Titular: Sara Aparecida Rosa de Souza, portadora do CPF n.º 118.466.646-67;

Suplente: Patrícia Aparecida Pizano Louro, portadora do CPF n.º 089.775.866-82;



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL
2021|2024

PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

III) Representantes do PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente.

Titular: Andréia Corrêa Gonçalves, portadora do CPF n.º 029.257.116-00;

Suplente: Fausto Hernani Mazorchi Veronese, portador do CPF n.º 057.889.026-73.

IV) Representante dos diretores das Escolas Municipais:

Titular: Emiliane Carmo Morais, portadora do CPF n.º 027.026.216-43.

Suplente: Lúcia Helena Franzini de Barros portador do CPF n.º 705.554.276-68

V) Representante dos serviços técnico administrativos da Educação Básica:

Titular: Aline Lopes da Silva Correa, portadora do CPF n.º 075.249.706-50;

Suplente: Carolina Amélia de Oliveira CPF: 056.164.277-05;

VI) Representante de pais de alunos da Educação básica:

Titular: Geruza Aparecida Venâncio, portadora do CPF n.º 055.953.566-00;

Suplente: Thalia Tavares Pereira CPF: 092.144.516-48

Titular: Valéria Aparecida do Nascimento Carvalho CPF: 038.249.716-31

Suplente: Jessika Mayra do Nascimento Franzini CPF: 125.702.027-70.

VII) Representante dos professores da Educação Básica:

Titular: Rozivane Aparecida Ladeira Paraíba, portador do CPF n.º 053.160.986-33;



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL
2021|2024

PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

Suplente: Christian das Dores Souza, portador do CPF n.º 035.690.976-09;

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Cláudia Pitta Campos, portadora do CPF n.º 108.783.316-70;

Suplente: Adriana de Freitas Gentil Silva CPF: 062.903.496-60

IX) Representantes de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Andréia Rosa de Freitas Tófani, portadora do CPF 064.360.946- 60;

Suplente: Rita de Cássia Pereira da Silva, portadora do CPF n.º 936.214.776-91; e

X) Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: José Expedito Gonçalves Neto, portador do CPF n.º 144.361.366-55;

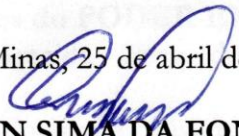
Suplente: Nathalia Ramos Duarte Linhares, portadora do CPF n.º 157.135.946-02.

Art. 2º. O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Considera-se empossados os membros com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 009/2023.

Antônio Prado de Minas, 25 de abril de 2023.


WELISON SIMA DA FONSECA
Prefeito Municipal